

Portaria CPRH N° 002/2020

Suspende os prazos processuais no âmbito da CPRH e dá outras providências.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008.

CONSIDERANDO os problemas na parte elétrica do Empresarial D'vínci, que serve de sede para esta Agência, e que ocasionaram a suspensão do fornecimento de energia elétrica, especificamente no 6º andar onde funciona o protocolo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que tais dificuldades não prejudiquem direitos de terceiros de boa-fé;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para segunda-feira dia 06/01/2020 os prazos processuais dos feitos que tramitam na CPRH, bem como os prazos para renovação de licenças ambientais que se venceriam nesta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de janeiro de 2020.

Djalma Paes
Diretor Presidente da CPRH